



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 067 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do POSTO LAGOA DANTAS LTDA-EPP, referente ao empenho nº 210019, datado em 10/02/2020 no valor de R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 1465. O pagamento refere-se ao Fornecimento de Combustíveis para veículo do cadastro Único. O pagamento da citada nota fiscal será feito antecipadamente para que não ocorra o bloqueio no fornecimento de combustíveis para o veículos que realizam busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social e averiguação cadastral do programa bolsa família, e para que não ocorra prejuízo aos munícipes, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN, em 23 de abril de 2020

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020, torna público que o procedimento de credenciamento de taxistas, para prestação de serviços de transporte eventual a serviço da prefeitura municipal de Passa e Fica, em dias úteis, finais de semana e feriados, mediante demanda no período, através da Secretaria Municipal de Gabinete Civil do município em conformidade com a Lei Municipal nº 381/2011, realizado no período de 02/04/2020 a 17/04/2020 foi considerado DESERTO tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 23 de abril de 2020.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, faz saber aos interessados do certame em epígrafe o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO RN, CNPJ: 12.069.785/0001-38, cujo resultado é pelo seu não provimento; o recurso da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA REGIÃO AGRESTE E ADJACÊNCIAS DO RN - ASPRAARN, inscrita no CNPJ: 36.055.810/0001-92, cujo resultado é pelo seu provimento, logo, o resultado de classificação dos projetos de vendas. Assim, são vencedores do certame seguindo a ordem de prioridade de contratação de acordo com o item 9.2 e 9.3 do edital, a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA REGIÃO AGRESTE E ADJACÊNCIAS DO RN – ASPRAARN, inscrita no CNPJ: 36.055.810/0001-92 com o valor global R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais) e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILAS DO BOQUEIRÃO, inscrita no CNPJ: 08.345.105/0001-94 com valor global R\$ 195.080,00 (cento e noventa e cinco mil e oitenta reais), conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 23 de abril de 2020.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO